

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

**Edital n.º 150/2005 (2.ª série) — AP.** — João José Martins Nabais, presidente da Câmara Municipal de Alandroal:

Torna público que, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal de Alandroal, por deliberação de 27 de Dezembro de 2004, declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 34 950 m², inscrita na matriz predial da freguesia de Santiago Maior, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob cinco artigos e de todos os direitos a ela inerentes, identificada no mapa e planta de localização anexa.

A Assembleia Municipal de Alandroal aprovou ainda a autorização de posse administrativa da parcela a expropriar, em face da

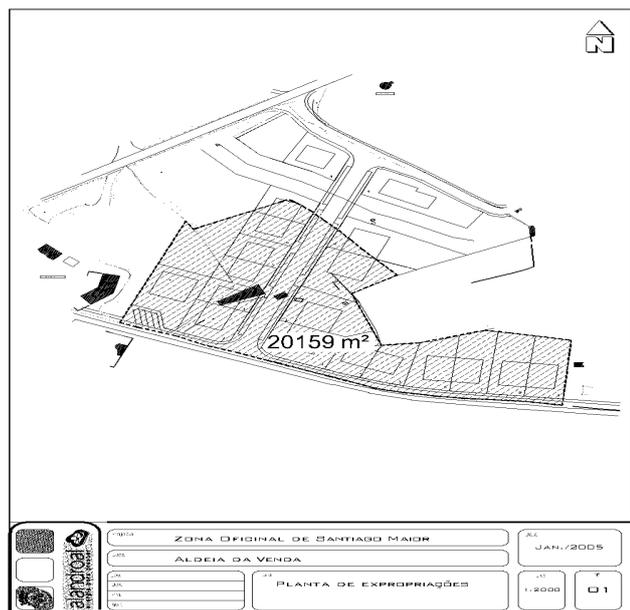
urgência devidamente fundamentada na resolução e dado o elevado interesse para a reestruturação da zona onde se insere e no que isso significa quer para a melhoria das condições de trabalho e segurança, quer para o uso da infra-estrutura pública que se pretende construir.

Torna-se público que quaisquer esclarecimentos complementares, a possível consulta de documentos e o contacto por parte dos interessados sobre o conteúdo da referida proposta, deverão ser solicitados no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alandroal, sito provisoriamente na Rua do Dr. Teófilo de Braga, 22, em Alandroal.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

**Expropriação de terrenos necessários à implementação da obra de Zona Oficial de Santiago Maior**

Número da parcela (sequencial)	Proprietário	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Data da deliberação	Freguesia (número da matriz)	Número da Conservatória do Registo Predial	Encargos em euros (relatório do perito)	Previsão em PDM
1	João Montalto, L.ª	—	2 800 m²	27-12-2004	Santiago Maior	Artigo 144.º secção H	7 336,00	Espaço urbanizável
2	Proprietário desconhecido	—	1 793 m²	27-12-2004	Santiago Maior	Artigo 145.º secção H	4 697,66	Espaço urbanizável
3	Proprietário desconhecido	—	7 851 m²	27-12-2004	Santiago Maior	Artigo 149.º secção H	20 569,62	Espaço urbanizável
4	Proprietário desconhecido	—	1 365 m²	27-12-2004	Santiago Maior	Artigo 150.º secção H	3 576,30	Espaço urbanizável
5	Joaquina Espada Rimalho.	—	6 350 m²	27-12-2004	Santiago Maior	Artigo 153.º secção H	16 637,00	Espaço urbanizável



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**

**Aviso n.º 1319/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 25 de Janeiro de 2005, são renovados, por mais um ano, os contratos a termo certo das seguintes funcionárias desta Câmara Municipal: Maria João Ferreira Reis e Maria Manuela de Matos Duarte, com a categoria de assistente administrativo.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**

**Aviso n.º 1320/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2004, foram adjudicadas por esta Câmara Municipal as obras constantes do mapa anexo.